

**- II -*****ACCOUNTABILITY* NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: O  
DESAFIO DE COMPREENDER SEU(S) SENTIDO(S)****Ana Cléia Gomes da Silva**

UFT/Brasil

[anacleiag@mail.uft.edu.br](mailto:anacleiag@mail.uft.edu.br)**Claudius Vinicius Souza Oliveira**

UFT/Brasil

[claudiuns.vinicius@mail.uft.edu.br](mailto:claudiuns.vinicius@mail.uft.edu.br)**Rosilene Lagares**

UFT/Brasil

[roselagares@uft.edu.br](mailto:roselagares@uft.edu.br)**INTRODUÇÃO**

As políticas públicas de educação vêm sendo reformuladas, trazendo sempre outros mecanismos, mas no sentido vertical, ou seja, de cima para baixo, com intuito de obter sempre os índices, sendo justificados em nome da qualidade do ensino no país, mas com pouquíssimo êxito. Nesse contexto, tem sido introduzidas medidas de *accountability*, mas sem a compreensão de seu sentido. O que não se constitui tarefa fácil, uma vez que o tema é recente no campo da educação no Brasil e o termo *accountability* é considerado polissêmico.

Nesse cenário, no presente trabalho, trata-se da temática *accountability* na educação, por meio de estudo partir da literatura sobre o termo em uso, fazendo o elo com o contexto educacional. Isto, indagando que sentido tem a *accountability* nas políticas educacionais brasileiras a partir do contexto dos anos 1990. Seu objetivo é, portanto, apreender o sentido dado a *accountability* nas políticas educacionais brasileiras a partir do contexto dos anos 1990.

***ACCOUNTABILITY* NO CAMPO DA EDUCAÇÃO**

Para compreender a *accountability* na educação, se faz necessário compreender, primeiramente, o termo em uso, considerando que ainda carece de uma tradução em única palavra, pois se trata de conceitos assentados, por um lado, na perspectiva de uma sociedade democrática, transparente; e, por outro, com a ideia de responsabilização, premiação e castigo.

Neste contexto, Shedler (1999), destaca que, a “*accountability* tem três dimensões estruturantes: uma de informação, outra de justificação e uma de imposição ou sanção”. Desta forma, supõe-se que as suas dimensões sejam para intensificar os modelos de *standards* de políticas públicas educacionais, com ênfase na responsabilização sobre as avaliações, exames nacionais padronizados.

Segundo Afonso (2009), pesquisador “que analisa o tema com as lentes da Sociologia da Educação, o vocábulo remete a uma articulação complexa entre avaliação, prestação de contas e responsabilização”.

Nardi e Schneider (2014, P.5) refletem:

Justamente em conta desse cenário, temos que a *accountability* é um conceito em transformação, mas cuja significação não fica restrita à sua terminologia. Ela se estende à esfera das políticas administrativas e institucionais, incluindo a congruência entre controle e poder, mas também entre justificação, informação e sanção (consequências). No entanto, na medida em que seu significado é estendido para outras áreas e setores de atividade, as possibilidades de outra concepção tornam-se ainda mais complexas.

Conclui-se que o conceito de *accountability* está em construção, e requer bastante estudo, uma vez que, por estar em definição, deixa um leque amplo para muitas outras indagações.

Todavia, no contexto educacional, a *accountability* vem sendo considerada como política de responsabilização, em função dos mecanismos de regulação de resultados (NARDI; SCHNEIDER, 2014, p.3):

Com lugar comum na literatura da administração pública, o uso de modelos de *accountability* alastrou-se a partir dos anos de 1970, também, para campo educacional. Neste, o interesse por alguma forma ou modelo de *accountability* vem crescendo associado a novos modos de regulação e gestão educacional. Em conformidade aos modelos adotados, estratégias são montadas conformando novas formas de compreender e tratar questões educacionais entendidas não apenas em referência aos modos de se conceber a *accountability*, mas também aos valores e dispositivos técnicos

postos em ação na articulação entre os elementos que integram esse conceito (avaliação, prestação de contas e responsabilização).

Para Brooke e Cunha (2011, p.22), *accountability* no contexto educacional significa resultados e consequências:

[...] *accountability* no contexto educacional significa acima de tudo a associação entre resultados de aprendizagem e consequências para o distrito educacional, a escola, os professores ou os alunos. O grau de pressão que a autoridade educacional deseja aplicar ao processo de indução pode ser calibrado de acordo com o tipo ou seriedade das consequências.

Na educação básica, em diferentes graus e de diferentes maneiras, estão cada vez mais presentes outras ferramentas de gestão e de controle a distância do desempenho das organizações e dos atores educacionais (LAGARES, 2018, p.370).

Silva e Brennand (2018, p. 234) destacam que a utilização do modelo de *accountability* como resultado dos modelos democráticos chega também ao campo educacional, porquanto a disputa entre os países por lugares competitivos no mercado global levou os governos a se preocuparem com os resultados dos seus sistemas escolares. A necessidade de mais informações sobre esses resultados tem sido respondida pela implementação de políticas de *accountability*, ou seja, de responsabilização “mediante as quais se tornam públicas as informações sobre o trabalho das escolas e consideram-se os gestores e outros membros da equipe escolar como corresponsáveis pelo nível de desempenho alcançado pela instituição” (BROOKE, 2006, p.234).

Diante do exposto, observa-se que medidas de *accountability* passaram a fazer parte do cenário educacional e escolar, e traz em especial, para os gestores a responsabilização, o que não pode ser compreendido diretamente como sendo gestão democrática da educação.

## CONCLUSÕES

A temática da *accountability* no campo da educação carece de aprofundamento teórico, pois, a depender de seu uso, explicitará seu sentido, ou seja, se como ferramenta identificada com políticas de regulação por resultados ou como governo democrático da educação básica pública.

**REFERÊNCIAS**

- AFONSO, Almerindo Janela. Políticas avaliativas e accountability em educação: Subsídios para um debate ibero-americano. *Sísifo*, Lisboa, n. 9, pp. 57-69, maio/ago. 2009.
- BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil. **Cadernos Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 128, pp. 377- 401, ago. 2006.
- BROOKE, Nigel; CUNHA, Maria Amália de Almeida. A avaliação externa como instrumento de gestão educacional nos estados. **Estudos e Pesquisas Educacionais**, V.01, pp. 17-79, 2011.
- LAGARES, Rosilene. Políticas de *accountability* na educação: repercussões no Município de Palmas/TO. **VI Colóquio Internacional de Educação da Unoesc**, 2018, Joaçaba. Democracia em tempo de crises. Joaçaba: SC, Unoesc, v. 1, 2018.
- NARDI, Elton Luiz; SCHNEIDER, Marilda Pasqual. Accountability em educação: políticas educativas e regulação da qualidade. **VIII Jornadas de Sociología de la UNLP**, 3 al 5 de diciembre de 2014, Ensenada, Argentina. En Memoria Académica. Disponible en:[http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab\\_eventos/ev.4599/ev.4599.pdf](http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/trab_eventos/ev.4599/ev.4599.pdf)
- SCHEDLER, Andreas. (1999). Conceptualizing accountability. In A. Schedler; L. Diamond & M. F. Plattner (eds.), *The Self-Restraining State. Power and Accountability in New Democracies*. London: Lynne Rienner Pub, pp. 13-28.
- SILVA, Prociana Ferreira da; BRENNAND, Edna Gusmão de Góis. Políticas de *Accountability* en la gestión educativa del estado de Pernambuco – Brasil. **RBPAE** - v. 34, n. 1, pp. 233 - 251, jan./abr. 2018.